

PUBLICADO EM NO JOR  
BOLETIM DE FISCALIZAÇÃO  
N.º 148 de 04.06.75

DECRETO Nº 1.836/75  
de 02 de junho de 1975

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial autorizado pela Lei nº 1.733, de 20 de maio de 1975, destinado a contrair empréstimo no valor de ..... Cr\$ 7.000.000,00 junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

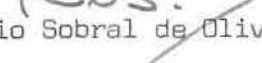
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), destinado a execução do serviço de saneamento básico da sede do Município.


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recurso previsto na Operação financeira autorizada no artigo 1º da Lei nº 1.733, de 20 de Maio de 1975.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 02 de Junho de 1975.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dois dias do mes de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete